

Festival “EduCannes - Refletindo o Presente e Construindo o Futuro”

A Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ, por meio da Secretaria de Educação e Inovação, torna público o presente edital de chamada para participação no **Festival “EduCannes – Refletindo o Presente e Construindo o Futuro”**, que se trata de um Festival de Curta Metragem referente à Proposta Pedagógica da Educação de Pinheiral, destinado aos estudantes da rede municipal de ensino, com o objetivo de fomentar a educação midiática, estimular a produção audiovisual estudantil e fortalecer a cidadania digital.

1. OBJETIVOS

- Estimular o desenvolvimento da linguagem audiovisual no ambiente escolar. Incentivar o protagonismo juvenil por meio da produção de curtas-metragens. Fomentar a reflexão crítica sobre temas sociais, culturais e ambientais relevantes.
- Valorizar a criatividade e expressão artística de estudantes da rede pública.
- Promover a cidadania digital, autoria e responsabilidade ética no uso das mídias.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos das escolas públicas da rede municipal de Pinheiral/RJ.

3. INSCRIÇÕES

a) Período de inscrições

As inscrições serão de 05 de setembro a 10 de outubro de 2025. A participação será obrigatória para cada unidade escolar, que poderá inscrever diversos projetos, por meio do formulário online:

<https://forms.gle/H3Tm43ECXFszJCNh8>

b) Documentos obrigatórios

Cada equipe de estudantes participantes deverá preencher uma ficha de inscrição com o Termo de autorização de uso de imagem e voz de todos os envolvidos, entregando à Direção da Unidade Escolar até o dia 10 de outubro de 2025. Caso a ficha não seja entregue o preenchimento online não será efetivado.

4. CATEGORIAS E TEMAS

a) Categoria Educação Infantil

Tema: Semeando o Amanhã

- Desenvolvimento de noções iniciais sobre o futuro e a importância das ações cotidianas para a construção de um futuro melhor.

b) Categoria Fundamental I

Tema: Pequeno Cidadão

- Despertando a consciência de cidadania e compreendendo as responsabilidades de um cidadão na sociedade

c) Categoria Fundamental II (6º ao 8º ano)

Tema: Adolescendo

- Abordando a fase da adolescência com suas mudanças físicas, emocionais e sociais, promovendo a reflexão sobre construção de identidade e valores

d) Categoria Fundamental II (9º ano)

Tema : Meu Futuro

- Refletindo sobre seus projetos de vida, fomentando o autoconhecimento , as metas pessoais/profissionais e o respeito aos pares.

e) Categoria Educação de Jovens e Adultos

Tema : Futuração

- Refletindo sobre as oportunidades de aprendizagem e crescimento, com foco na importância da educação como agente de transformação social.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

O Curta Metragem deverá ter duração até 10 minutos (incluindo créditos). Serão aceitos os formatos: MP4, MOV ou AVI.

Os curtos deverão ser produzidos exclusivamente por estudantes, com possível orientação de professores.

É obrigatório ter um título e conter os créditos finais, indicando nome da escola, a função de cada componente e os colaboradores.

6. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os critérios de avaliação serão:

- Criatividade e originalidade
- Qualidade técnica (imagem, som, montagem)
- Clareza da mensagem
- Adequação ao tema
- Participação estudantil efetiva

Premiações (certificados + prêmios culturais):

- Melhor Curta em cada Categoria
- Melhor Atuação em cada Categoria
- Menção Honrosa – Voto Popular em cada Categoria

A cerimônia de premiação ocorrerá em evento público no dia 08 de novembro de 2025, com exibição das curtas finalistas na Praça Teixeira Campos.

O grupo vencedor em cada categoria será premiado com um Passeio Cultural para “A Terra dos Dinos” em Miguel Pereira, no mês de dezembro, em data a ser comunicada posteriormente.

7. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

Os curtas inscritos poderão ser utilizados pela Prefeitura para fins educacionais e culturais, com os devidos créditos.

Os participantes autorizam o uso de imagem e voz para divulgação do Festival em meios físicos e digitais.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Inovação de Pinheiral.

A participação no EduCannes implica a aceitação integral dos termos deste edital.

Mais informações podem ser solicitadas pelo e-mail:

educpinheiral@yahoo.com.br

Pinheiral, 03 de setembro de 2025.

Luciano de Azedias Marins

Secretaria de Educação e Inovação